

# Regulamento do Circuito Nacional de 24 Horas a Correr – 2026

## 1. Âmbito e Objetivos do Circuito

- 1.1. O Circuito Nacional de 24 Horas a Correr é uma competição anual composta por três provas nacionais, realizadas em território português, no decurso do ano civil de 2026.
- 1.2. O principal objetivo é promover a prática de corridas de longa duração, incentivar a participação regular e premiar a resistência, consistência e capacidade de superação dos atletas.
- 1.3. Para serem considerados Vencedores e Finishers do Circuito, os atletas deverão participar em todas as provas integrantes.

## 2. Provas Integrantes do Circuito

- 2.1. O Circuito será composto por três provas oficiais, organizadas por entidades reconhecidas:
  - a) Zumub 24h Run Mem Martins – Sintra, dias 9 e 10 de maio de 2026;
  - b) 24 Horas de P, dias 5 e 6 de setembro de 2026;
  - c) GRIFO 24h, dias 14 e 15 de novembro de 2026.
- 2.2. Apenas as provas oficialmente integradas no calendário do Circuito contarão para efeitos de classificação final.

## 3. Categorias e Modalidades

- 3.1. Modalidades admitidas no Circuito:
  - 24 Horas Individual
  - 24 Horas em Equipas de 4 elementos
  - 12 Horas Individual
  - 3 Horas Individual
  - Maratona (42,195 km)
- 3.2. A classificação do Circuito será estabelecida separadamente para cada modalidade.

## 4. Sistema de Pontuação / Classificação

- 4.1. A classificação final do Circuito será determinada pelo somatório da distância total percorrida pelo atleta nas três provas integrantes.
- 4.2. Para equipas de 4 elementos, a distância considerada será a distância total percorrida pela equipa.
- 4.3. Será declarado Vencedor do Circuito o atleta ou/e equipa com o maior número de quilómetros percorridos no conjunto das três provas.
- 4.4. No caso da Maratona o vencedor do circuito será o atleta que tenha, no somatório das três corridas, o menor tempo de prova.

## 5. Critérios de Desempate

Em caso de igualdade na distância total percorrida:

- a) Vence o atleta/equipa que tenha percorrido a maior distância na última prova do Circuito;
- b) Persistindo o empate, vence quem tiver obtido o maior número de voltas na primeira prova do Circuito;
- c) Se a igualdade se mantiver, será considerado vencedor ex aequo.

## **6. Regras de Participação**

- 6.1. Podem participar atletas de qualquer nacionalidade, desde que cumpram os requisitos legais e regulamentares da organização de cada prova.
- 6.2. A inscrição nas provas do Circuito deverá ser efetuada diretamente junto de cada organização.
- 6.3. É obrigatória a utilização do dorsal/chip fornecido pela organização em todas as provas.
- 6.4. O não cumprimento das regras específicas de cada prova implica a desclassificação dessa etapa para efeitos do Circuito.
- 6.5. No caso das equipas, caso exista a necessidade de substituição de um dos atletas por força maior devidamente comprovada, poderá ocorrer a transferência de inscrição, comunicada, com envio de todas as evidências possíveis, para o endereço eletrónico [circuito.nacional.24h@gmail.com](mailto:circuito.nacional.24h@gmail.com).

## **7. Obrigações dos Organizadores das Provas**

- 7.1. Garantir a medição oficial da distância percorrida por cada atleta/equipa.
- 7.2. Enviar, no máximo até 10 dias após a realização da prova, a classificação oficial ao coordenador do Circuito.
- 7.3. Cumprir as normas de segurança, apoio e abastecimento adequadas às provas de longa duração.
- 7.4. Assegurar que o percurso e condições da prova estão em conformidade com as regras do Circuito.

## **8. Casos Omissos e Disposições Finais**

- 8.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Circuito, cujas decisões são soberanas e inapeláveis.
- 8.2. A inscrição no Circuito implica a aceitação integral deste regulamento.
- 8.3. O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

## **9. Meios de comunicação**

- 9.1. A comunicação deverá ocorrer, preferencialmente, através de correio eletrónico, [circuito.nacional.24h@gmail.com](mailto:circuito.nacional.24h@gmail.com), ou para cada uma das organizações.

Mem Martins, 09 de janeiro de 2025